

RESOLUÇÃO Nº 44.06.2026 CMS/SS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Na 338ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 18 de junho de 2026, elegeu-se o membro representante do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2026/2028, para compor o Comitê Técnico de Saúde da População Negra, a saber:

I – USUÁRIO (A) TITULAR:

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

II – USUÁRIO (A) SUPLENTE:

ANDREIA LIMA DA SILVA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 18 de junho de 2026.


SILVANA GOMES ARAUJO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMS

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

SECRETARIA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 44,06 2023

SECRETARIA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 44,06 2023
CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE Art. 1º - Na 368ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 16 de junho de 2023, eleger-se o membro representante do Conselho Municipal de Saúde - Cestas 2026/2028 para compor o Comitê Técnico de Saúde da População Negra, a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA; II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: ANDREIA LIMA DA SILVA. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Santo André, 16 de junho de 2023. SILVANA GOMES ARAUJO TEIXEIRA - PRESIDENTE DO CMS